



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**Local:** Igreja Nova Aliança- Rua Cuiabá, 48

**Data:** 07/12/2017

**Horário:** 8h30m

1 Aos sete dias do mês de dezembro de 2017 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
2 Direitos da Criança e do Adolescente na sala 01 da Igreja Nova Aliança. **Justificativa de ausência:** Rosana  
3 Amarilha de Castro foi substituída Edvaldo de Alcantara Oliveira, Zoraide Aparecida Gasparini, por  
4 licença médica, Gilson Brenan de Oliveira, devido reunião no serviço, Alexandra Alves José em razão da  
5 sua participação na reunião ordinária do CEDCA. A presidente Rejane inicia a reunião solicitando que  
6 todos se apresentem na sequência propõe a aprovação da proposta de pauta: **1. Informes;** **2.**  
7 **Recomposição de Comissões e representação do CMDCA;** **3. Relato de Comissões** **4. Relato**  
8 **do Comitê Interinstitucional do Plano Decenal;** **5. Educação infantil:** Relato da participação na  
9 audiência pública realizada no dia 27/11; Reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia  
10 09/12 sobre P4; Convite do CMEL dia 12/12 sobre a resolução nº 52 do CMDCA; Pendência da  
11 reunião do 19/10/2017 - Apresentação da Central de Vagas (equipe, horário de atendimento, fluxo de  
12 demanda, quantidade de atendimento, articulação com a rede gov e não gov, etc). **6. Constituição**  
13 **de junta para análise de pedido de reconsideração de indeferimento de renovação de registro**  
14 **Resolução 42/2006 – CMDCA.** **7. Moção de Repúdio quanto aos elevados números de assassinatos**  
15 **cometidos contra adolescentes e jovens moradores das regiões periféricas de Londrina.** **8. Moção**  
16 **de Repúdio acerca da instituição do dia do nascituro.** **9. Acompanhamento do Conselho Tutelar:**  
17 **Territorialização; Registro no SIPIA; Sede Conselho Tutelar Oeste;** **10. Atas para aprovação do dia**  
18 **06 e 20 de abril.** A pauta foi aprovada tendo sido alterado a ordem dos assuntos. **1. Educação infantil:**  
19 Relato da participação na audiência pública realizada no dia 27/11. A conselheira Alessandra Marcondes  
20 informou a plenária sobre a audiência de discussão do atendimento integral das crianças no P4. Informa  
21 que fez sua fala enquanto conselheira do CMDCA, em defesa das argumentações e posicionamento  
22 deste Conselho, tendo realizado a leitura da resolução do CMDCA nº 52, de 19 de outubro de 2017.  
23 Alessandra relatou que a audiência teve a participação de muitas famílias que serão prejudicadas com  
24 a alteração do atendimento de crianças de 04 anos no P4 de tempo integral para parcial. Na audiência,  
25 a Secretária de Educação Maria Thereza, informou que recebeu recomendação do Ministério Público  
26 para a construção de um projeto com as demais Secretarias: CMTU, Cultura, Esporte, Assistência Social  
27 entre outras, para atendimento destas crianças do P4 que estejam em situação de risco ou  
28 vulnerabilidade. A conselheira Alessandra relatou que o Ministério Público definiu que na  
29 Recomendação expedida para o Município que a proposta seja apresentada no prazo de 10 (dez) dias.  
30 Magali do Núcleo Espírita Irmã Scheilla e presidente do CMDCA na gestão anterior relatou que o  
31 Ministério Público não reiterou o que foi definido pelo CMDCA e que isso deve ser retomado pelo  
32 Conselho, devendo realizar uma conversa com o Promotor de Justiça do Ministério Público. Após a  
33 explanação da conselheira Alessandra, abriu-se espaço para a fala as famílias representantes das  
34 crianças no P4. Giovana representante de famílias pergunta ao Conselho quais são os encaminhamentos  
35 necessários para a garantia do que foi acordado em reunião com a Secretária de Educação Maria  
36 Thereza, que na oportunidade garantiu às famílias que manteria o atendimento ao P4 para o ano de  
37 2018 em tempo integral e da decisão do Conselho. Janaina e Andressa, também representantes de  
38 famílias, informaram que confiam que o CMDCA irá promover ações para a garantia do direito ao  
39 atendimento em período integral das crianças. Afirmam que esta nova proposta para o atendimento  
40 deixa as crianças em desproteção e vulnerabilidade. Um outro representante das famílias presentes,  
41 comenta que na audiência pública a Secretária de Educação relatou que o contra turno será ofertado  
42 apenas para as crianças de risco ou vulnerabilidade social. Ele informou que isso não é correto pois as  
43 crianças que não estão em risco diante desta situação passarão a correr riscos. Finaliza solicitando a este  
44 Conselho a verificação da possibilidade de realizar as reuniões no período noturno para tratar desse

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

45 assunto, possibilitando a participação de um maior número de famílias que não podem comparecer  
46 durante o dia em função das atividades de trabalho, o que ficou para ser debatido e trazido para a  
47 plenária. Foi deliberado pelo plenário a oficialização ao Ministério Público para o cumprimento da  
48 Resolução nº 52/2017 e da contradição do encaminhamento proposto por meio da Recomendação. O  
49 Secretário administrativo do CMDCA, Luis informou à plenária que o CMDCA não consegue intervir  
50 judicialmente e que necessita da atuação do Ministério Público. A Presidente Rejane informa sobre  
51 agendas que irão acontecer: dia 08/12, na SMAS, sobre a educação infantil referente ao P4; em 11/12,  
52 com a Defensoria Pública; 12/12 com Conselho Municipal da Educação. Nestas agendas a Presidente  
53 solicitará apoio para o cumprimento da Resolução nº 52/2017. Deliberado e aprovado por unanimidade  
54 pelos Conselheiros as propostas elencadas, inclusive com o envio do Ofício ao Ministério Público. **2.**  
55 **Informes:** a) Convite do CMEL que solicita a presença da CMDCA para tratar da resolução nº 52 do  
56 CMDCA no dia 12/12 – O Conselho será representado pela presidente e a conselheira Alessandra  
57 Marcondes. b) pendência de apresentação da Central de Vagas (equipe, horário de atendimento, fluxo  
58 de demanda, quantidade de atendimento, articulação com a rede governamental e não governamental)  
59 pela Secretaria de Educação. Deliberado por pautar o assunto em 2018. c) Na sequência, a conselheira  
60 e secretária do Conselho Ana Maria do Nascimento relatou sua participação como representante do  
61 CMDCA na reunião que discutiu a revisão do Plano Diretor da cidade 2018 - 2028, o CMDCA será oficiado  
62 pelo IPPUL para indicar um titular e suplente para compor o grupo de acompanhamento-G.A, a reunião  
63 aconteceu no dia 06/12/17 às 19 horas no Auditório da CMEI Valéria Veronezzi. Como contribuição  
64 deixou a disposição dos conselheiros alguns folders que foi entregue pelo movimento popular Participa  
65 Londrina que fará o evento no dia 11/12/17 no Anfiteatro do CESA –UEL das 08 horas as 18 horas com  
66 cronograma de palestras e discussões sobre a revisão do plano diretor da cidade. O evento tem como  
67 objetivo: reunir as lideranças e especialistas para conversas visando criar um clima de cooperação entre  
68 todos os segmentos da sociedade londrinense. d) convite do Prefeito Marcelo Belinati e da Secretaria  
69 Municipal de Educação para a solenidade de assinatura do Convênio entre o município e o Governo do  
70 Paraná para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD para as escolas do  
71 5º ano das redes municipais de ensino fundamental que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2017 às  
72 14 horas no Gabinete do Prefeito. e) Reunião do GIACA - Grupo Intersetorial de Atendimento à Criança  
73 e ao Adolescente que acontecerá no dia 07/12/17, para que os conselheiros possam em participar. A  
74 conselheira Lídia se colocou à disposição para compor esta Grupo representando o CMDCA, tendo sido  
75 deliberado e aprovado. f) O articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança - Bruno Ubiratan  
76 solicitou ponto de pauta na próxima reunião da mesa diretora e na reunião ordinária do CMDCA do dia  
77 14/12/17, para discussão sobre o Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq para  
78 apresentar o relatório elaborado pelo Programa. g) Edsonia informou a plenária que a Secretaria do  
79 Conselho juntamente com a conselheira Josiane estão atualizando o site do CMDCA e pediu que os  
80 conselheiros façam o acesso ao site, para contribuição e sugestões para melhorias das informações do  
81 Conselho. h) Rejane informou que a visita, juntamente com o conselheiro Paulo, da Comissão de  
82 Monitoramento e Avaliação, que será realizada no dia 08/12/17 às 13:30 horas caso tenha a disposição  
83 o motorista para acompanhar a visita. **3.Recomposição de Comissões e representação do CMDCA;**  
84 Rejane apresentou a composição das Comissões, estando integradas pelos seguintes conselheiros,  
85 Cadastro: Alexandra Alves José, Joed Lamônica Crespo e Fábio Henrique de Souza Oliveira –  
86 representantes da sociedade civil e Gilson Brenan de Oliveira, Zoraide Aparecida Gasparini e Silva ,  
87 Josiane Lima dos Santos do governo. Não há vacância nesta Legislação e Normas: Wagner Ferreira  
88 Gomes da sociedade civil e Cássia Munhoz Silva do governo. Falta complementar com mais um  
89 conselheiro de cada representação. Divulgação: Gisele Albiero da Silva e Fábio Henrique de Souza  
90 Oliveira, representantes da sociedade civil e Edegar Marandola e Maria Inês Louro, representante do  
91 governo. Não há vacância. Fundo: Alessandra Marcondes de Oliveira, Lucio de Oliveira, da sociedade

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

92 civil e Edna Lima de Almeida de Souza, Rosana Amarilha de Castro e Cássia Munhoz Silva do governo.  
93 Não há vacância. Monitoramento e Avaliação: Paulo Henrique de Aguiar, da sociedade civil. Falta  
94 complementar com mais um conselheiro da sociedade civil e dois do governo. Corregedoria: Karen  
95 Bettina Ikeda e Jucelei Pascoal Boaretto, do governo, Lidia da Conceição Lucas Loback e Domingas  
96 Rodrigues Binotti da sociedade civil, Manoel Carlos Leite, Nathalie Lopes Martins e Fabio da Rocha  
97 Dutra, dos conselhos tutelares. Não há vacância. Outras participações e representações do Conselho –  
98 Comitê Interinstitucional do Plano Decenal: Josiani Severino dos Santos Nogueira – indicada como  
99 coordenadora e Rejane Romagnoli Tavares Aragão, fará a composição temporariamente até a eleição  
100 complementar da sociedade civil. Comissão Ameaçados de Morte: Ana Maria do Nascimento, falta  
101 complementar com um conselheiro da sociedade civil. Eleição complementar: Fábio Henrique de Souza  
102 Oliveira, Gisele Albiero da Silva e Wagner Ferreira Gomes. Comissão interinstitucional para definição de  
103 protocolo de atendimento à criança e adolescente em situação de rua: Lidia da Conceição Lucas Loback  
104 . Falta complementar com um conselheiro do governo. GIACA: Lidia da Conceição Lucas Loback. A  
105 presidente coloca para o Plenário se algum conselheiro presente não está compondo Comissões que  
106 possa se apresentar. Não havendo manifestação, reforça que as vacâncias deverão ser complementadas  
107 pelos suplentes e, que, no caso, da sociedade civil, acontecerá com a eleição complementar. **4. Relato**  
108 **de Comissões: 4.1. Cadastro** - Fabio apresentou a necessidade de criação de uma Junta composta por:  
109 um técnico habilitado, tendo sido indicado o representante da Fundação de Esportes, Edegar  
110 Marandola, a Diretoria e a Comissão de Cadastro para análise do pedido de reconsideração da renovação  
111 de registro da entidade ALFA. A constituição da Junta tem como embasamento a Resolução nº 42/2006  
112 - CMDCA - Art. 9º. Foi aprovada por unanimidade a criação desta Junta. Na sequência, o Conselheiro  
113 Fábio fez a leitura da reunião realizada em 04 de dezembro de 2017 pela Comissão de Cadastro, com a  
114 presença dos conselheiros representantes governamentais Josiane Lima dos Santos, Gilson Brenan de  
115 Oliveira, Fábio Henrique Souza Oliveira e Alexandra Alves José. Foram analisados os seguintes cadastros:  
116 1) Centro de Educação Infantil Tia Lana. A comissão verificou que está pendente o formulário de cadastro  
117 da entidade executora. Encaminhou à Secretaria Executiva do CMDCA para que solicite o formulário  
118 preenchido junto a entidade. A Secretaria informou que o documento pendente foi entregue no CMDCA  
119 e será disponibilizado para a Comissão de Cadastro para nova análise. 2) Geração Integrar: A comissão  
120 avaliou o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e com base nas  
121 informações contidas no mesmo, foi favorável a concessão do registro. Foi aprovado por unanimidade  
122 pela plenária. 3) APS Down: em resposta ao questionamento da plenária, a comissão de cadastro  
123 reavaliou a modalidade da entidade executora Haydeé Colli Monteiro, e foi favorável à atualização do  
124 registro na modalidade de educação infantil. Foi aprovado por unanimidade pela plenária. 4) Associação  
125 Internacional de Caridade de Londrina (mantenedora) do Centro de Educação Infantil Matilde Vicentini  
126 (executora). A comissão foi favorável a atualização do registro na modalidade de educação infantil. Foi  
127 aprovada pela plenária por unanimidade. 5) Instituto Leonardo Murialdo (mantenedora) e Escola  
128 Profissional e Social do Menor de Londrina (executora). Com base na apreciação dos documentos  
129 contidos no processo, a comissão foi favorável a autenticação dos cursos de aprendizagem desportiva e  
130 aprendizagem em música. Deliberação plenária favorável a autenticação dos cursos por unanimidade.  
131 6) Instituto Matheus Emmanuel de Londrina (mantenedora), Centro de Educação Infantil Iracema  
132 Helene Campregher (executora). Avaliado a documentação tendo parecer favorável a atualização do  
133 registro da entidade na área da educação e na modalidade educação infantil. Aprovado pela plenária  
134 por unanimidade. 7) Instituto Leonardo Murialdo (mantenedora), Escola Profissional e Social do Menor  
135 de Londrina (executora). A comissão foi favorável a atualização do registro na área da Assistência Social  
136 e na modalidade Serviço de Convivência e fortalecimento da Vínculos. A plenária aprovou por  
137 unanimidade o parecer. **4.2 Eleição complementar**: O conselheiro Fabio fez o relato para a plenária de  
138 que a comissão não conseguiu se reunir e ficou de apresentar a proposta do Edital na reunião Ordinária

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

139 do dia 14/12/17. **4.3. Fundo:** Relato que os conselheiros se reuniram no dia 30 de novembro de 2017  
140 para deliberar sobre as providências quanto a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da  
141 Criança e Adolescente (FMDCA), tendo sido identificado pendências tais como: Definição do Programa  
142 Futuro Criança - captação de recursos provenientes da destinação do Imposto de Renda;  
143 Estabelecimento de critérios, possibilidades e vedações para a utilização do Fundo do CMDCA; Definição  
144 de Plano de ação do FMDCA. A Comissão estabeleceu que terá reuniões semanais, às quintas-feiras em  
145 horários alternados à reunião do Conselho, até que se finalize as pendências a serem organizadas para  
146 apresentação a plenária do Conselho. O conselheiro Lucio, membro da Comissão de Fundo colocou que  
147 a destinação por doação casada às Entidades terá que ser debatida, para apresentação de uma proposta  
148 à plenária. A presidente Rejane coloca que será necessário proceder alterações na forma de doação do  
149 Imposto de Renda e que possivelmente deverá ser revisto a doação casada, atendendo ao que normatiza  
150 o Marco Regulatório, lei que prevê a necessidade de chamamento público para que as Organizações da  
151 Sociedade Civil possam participar do chamamento na perspectiva de Banco de projetos, podendo os  
152 doadores fazerem a doação dentro os projetos apresentados no CMDCA. Luis, da Secretaria do  
153 Conselho, coloca que tem orientado os doadores que buscam a Secretaria Executiva que podem ser  
154 realizados a destinação para o FMDCA e que estes valores serão destinados a ações para crianças e  
155 adolescentes. Encaminhado que a Comissão de Fundo deverá construir uma proposta para contemplar  
156 as exigências legais para o acesso ao recurso do FMDCA pelas Entidades. **4.4. Monitoramento e**  
157 **Avaliação:** A presidente Rejane informou sobre a Ação Civil Pública referente aos Conselhos Tutelares  
158 de Londrina, e das adequações exigidas pelo Ministério Público para serem cumpridas pelo Executivo e  
159 por este Conselho. A ex-presidente do CMDCA Magali colocou que no tema da territorialização havia  
160 uma solicitação Conselhos Tutelares, tendo sido já discutido neste Conselho. Reforça a necessidade de  
161 uma definição sobre a territorialização pelo CMDCA. A presidente Rejane relata sobre reunião realizada  
162 com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, a gerente de Gestão de Informações,  
163 Sâmia Mustafá para pensar estratégias no processo de territorialização. Como deliberação desta reunião  
164 a Diretora irá propor e estabelecer um prazo para os registros dos atendimentos pelos conselheiros  
165 tutelares no SIPIA. O registro subsidiará a análise do CMDCA para responder ao pedido de revisão da  
166 territorialização. A presidente Rejane solicitou o apoio do conselheiro Edvaldo, da DTI, para acompanhar  
167 este processo a fim de contribuir para sanar as dúvidas quanto a operacionalização do SIPIA. Feito a  
168 discussão pela plenária. Ficou deliberado que a Presidente Rejane e o conselheiro Paulo da Comissão de  
169 Monitoramento do Conselho, irão realizar uma visita dia 08/12/2017 no Conselho Tutelar Norte A e  
170 Oeste, devido ao espaço físico compartilhado. Rejane informou a plenária sobre a proposta de alocação  
171 do Conselho tutelar Oeste na estrutura do espaço Centro de Esportes e Artes Unificado (CEU )no Bairro  
172 Santiago e que está sendo verificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Fundação  
173 de Esporte de Londrina que está indicada como responsável pela estrutura. **5. Relato do Comitê**  
174 **Interinstitucional do Plano Decenal:** a conselheira Josiani Nogueira que coordena o Comitê indicada  
175 pelo CMDCA, relata que foram realizadas duas reuniões do Comitê. A primeira realizada em 31/10/2017  
176 na qual aconteceu uma apresentação feita pela Nanci Kemmer, que coordenou a estruturação do Plano  
177 Decenal em 2016 para os integrantes do Comitê, tendo sido indicado a necessidade de apoio técnico  
178 para a organização do sistema de monitoramento e avaliação do Plano Decenal. Continua Josiani,  
179 contextualizando que a segunda reunião aconteceu em 27/11/2017 e contou com a presença da  
180 professora Sílvia Alapanian que ajudou o Comitê a identificar elementos necessários à organização do  
181 processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal. Explica Josiani que havia uma confusão entre  
182 os integrantes do Comitê dos processos que envolvem o CMDCA e o Executivo Municipal – Plano  
183 Decenal, Relatório de Gestão do Orçamento Criança para o Tribunal de Contas e o Programa Prefeito  
184 Amigo da Criança. A professora Sílvia ajudou a esclarecer que: o Relatório de Gestão sobre o Orçamento  
185 Criança organizado pelo município para o Tribunal de Contas e a operacionalização do Programa Prefeito



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

186 Amigo da Criança é de competência do Executivo. E que o acompanhamento, monitoramento e  
187 avaliação do Plano Decenal é de competência de condução do CMDCA. Embora esses processos tenham  
188 relação, existem especificidades quanto a competência e responsabilidades colocadas tanto para o  
189 CMDCA quanto para o Executivo. Josiani explica que nesta reunião foram definidos os seguintes  
190 encaminhamentos para os integrantes do Comitê até a próxima reunião agendada para o dia  
191 11/01/2018: a) disponibilização do link na página do CMDCA pela Secretaria do Conselho para que os  
192 integrantes do Comitê acessem o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2017 -2026.  
193 b) Cada integrante do Comitê deverá proceder a leitura de todo o Plano, propondo ajustes no que se  
194 refere a erros ortográficos, indicadores impossíveis de aferir ou não apresentados, falta de definição de  
195 prazo de execução, incongruências específicas para apresentação na próxima reunião do Comitê. **6.**  
196 **Moção de Repúdio quanto aos elevados números de assassinatos cometidos contra adolescentes e**  
197 **jovens moradores das regiões periféricas de Londrina.** A presidente Rejane fez a leitura da moção de  
198 repúdio e abriu para a discussão da plenária. A conselheira e secretária do Conselho Ana Maria fez relato  
199 sobre as questões dos ameaçados atendidos pelo CREAS 2 e encaminhamentos feitos pelo serviço nessa  
200 questão. Também fez referência ao PPCAAM, que está atendendo de forma precária e sem recursos. A  
201 plenária deliberou para o chamamento de órgão de defesa de direitos tais como: OAB, Centro de Direitos  
202 Humanos de Londrina, Pastoral do Menor, Conselho de Pastores, Universidades, entre outros, além da  
203 rede de atendimento numa pauta de 2018. **7. Moção de Repúdio acerca da instituição do dia do**  
204 **nascituro.** A presidente Rejane fez a leitura da moção de repúdio e da legislação do nascituro, para  
205 discussão da plenária. O conselheiro Fabio relatou que devemos fazer o debate sobre esta questão no  
206 CMDCA e que precisamos aprofundar a discussão do objetivo desta lei. A plenária deliberou pela  
207 oficialização ao Executivo Municipal para que o CMDCA seja chamado à discussão deste tema antes da  
208 realização de evento alusivo ao dia 08/10/2018. **8. Atas para aprovação do dia 06 e 20 de abril: A**  
209 **presidente** Rejane pergunta aos conselheiros sobre a proposição de alteração no texto das atas, não  
210 tendo sido apresentadas alterações, as atas foram aprovadas pela plenária, com três abstenções. Nada  
211 mais a tratar, eu Ana Maria do Nascimento, redigi e lavrei a presente ata, que após aprovada deverá ser  
212 publicada.

213